



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 078/2021

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Psicólogo e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 02/2020, de 28/09/2020, o contrato de trabalho do seguinte Psicólogo:

PSICÓLOGO		
CLASS	NOME	CTPS
1.º	Matheus Matthiesen	70573/411.ª-S.P.

Art. 2.º - A presente portaria trata da prorrogação de natureza temporária, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 18 de abril de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de abril de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 23/04/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete